



REQUERIMENTO Nº 121 / 2025

Autor: Vereador Pedro Henrique
Partido Solidariedade

Aprovado em 18 / 02 / 2025
Rejeitado em - / - / 20 -
Retirado em - / - / 20 -

Sec. Legislativa

ASSUNTO

Criação da Casa da Juventude em Capibaribe São Lourenço da Mata.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo ao senhor Prefeito do Município, Vinícius Labanca, junto ao Secretário responsável para que seja realizada **CRIAÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA.**

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Casa da Juventude é uma medida essencial para promover o bem-estar, a inclusão e o desenvolvimento saudável da juventude em nossa comunidade. Muitos adolescentes enfrentam situações de vulnerabilidade, seja por questões familiares, sociais ou econômicas, que dificultam sua plena participação na sociedade. Um espaço dedicado a essa faixa etária proporcionaria uma série de benefícios, tais como: Apoio ao desenvolvimento pessoal e social, prevenção da violência e do uso de substâncias, promoção da cidadania e do protagonismo juvenil.

Proposta:

Que o Município de São Lourenço da Mata realize a **CRIAÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE.**

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 11 de fevereiro de 2025.


Pedro Henrique dos Santos
Vereador – Partido Solidariedade

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM